

CONSELHO DIRETOR

ATA N.º 16/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 16/2024 – RECD)

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, a Diretora de Regulação Econômica, REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também presentes o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que, nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceram a Secretaria da reunião. Inicialmente o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião extraordinária do Conselho Diretor da Agepar. A convocação teve a seguinte PAUTA: **ITEM ÚNICO** – Protocolo n.º 20.960.153-2. AGEPAR e SANEPAR. Proposta de abertura de Consulta Pública – Manual de Revisão Tarifária Periódica de Saneamento Básico dos serviços de água e esgoto – NOTA TÉCNICA N.º 7/2024-CSB/DRE-AGEPAR. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto. O Conselheiro-Presidente, de modo sucinto, informou sobre os processos e assuntos da pauta da presente convocação, passando diretamente ao **ITEM ÚNICO** – Protocolo n.º 20.960.153-2. AGEPAR e SANEPAR. Proposta de abertura de Consulta Pública – Manual de Revisão Tarifária Periódica de Saneamento Básico dos serviços de água e esgoto – NOTA TÉCNICA N.º 7/2024-CSB/DRE-AGEPAR. Conselheiro Relator: Antenor Demeterco Neto, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro compartilhou o conteúdo de seu voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, por meio de projeção eletrônica, conforme consta às folhas 144 (cento e quarenta e quatro) à 147 (cento e quarenta e sete), movimento 18 (dezoito) do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: DETERMINAR a abertura de Consulta Pública, por 30 (trinta) dias,

CONSELHO DIRETOR

sobre a proposta de Manual de Revisão Tarifária Periódica de Saneamento Básico, conforme disposto na Nota Técnica n.º 007/2024. Por fim, o Conselheiro-Relator destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item 3 (três) – DISPOSITIVO, número 3.2 (três ponto dois), folhas 146 (cento e quarenta e seis) a 147 (cento e quarenta e sete), movimento 18 (dezoito) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente colocou o Relatório e Voto para deliberação. Questionada, a Conselheira Rejane Scolari declarou votar com o Voto do Conselheiro-Relator. Em seguida, inquirido, o Conselheiro Marcelo Curado declarou também acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Alex Nunes declarou votar com o Voto do Conselheiro-Relator. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro-Relator, o que se deu por unanimidade. Não havendo nenhum outro assunto a ser apresentado ou debatido, o Conselheiro-Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião extraordinária, às 14h34min (quatorze horas e trinta e quatro minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete e pelo Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariaram a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES

Diretor-Presidente

Conselheiro-Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCELO LUIZ CURADO

Diretor Administrativo Financeiro

Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI

Diretora de Regulação Econômica

Conselheira



CONSELHO DIRETOR

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ALEX SANDRO NOEL NUNES
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

CLEBER GUSSO ANDRADE
Especialista em Regulação

ATA 027/2024.

Documento: **ATA162024RECD13062024Convocacao162024_finalizada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 18/06/2024 10:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Teodoro Scheremeta (XXX.549.219-XX)** em 18/06/2024 09:03, **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 18/06/2024 09:12 Local: AGEPAR/GAB, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 18/06/2024 09:19, **Antenor Demeterco Neto (XXX.920.299-XX)** em 18/06/2024 11:37 Local: AGEPAR/DFQS, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 19/06/2024 14:36 Local: AGEPAR/DNR, **Rejane Maria Schirr Scolari (XXX.212.619-XX)** em 19/06/2024 15:46 Local: AGEPAR/DRE.

Inserido ao documento **858.223** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 18/06/2024 09:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bdf1c67d9b7fdc4e9126a30c317e5810.